



## Nota Técnica Nº 006/2023/Alimentação Escolar

### Dispõe sobre VALIDADE de Alimentos

Após o recebimento dos alimentos, alguns produtos mesmo dentro do prazo de validade podem apresentar algumas alterações organolépticas (cor, sabor, odor, textura - alterados) e/ ou corpos estranhos.

Quando isso acontecer, solicitar a substituição do produto para a Secretaria Municipal de Educação/ Alimentação Escolar, informando:

1. O problema que o alimento apresenta;
2. Quantificar o produto;
3. Marca;
4. Data de empacotamento;
5. Data de validade;
6. Número de lote.

Se o problema for corpos estranhos, retirar da despensa os alimentos com o problema, ensacar, identificar e armazenar em outro local da Unidade Escolar, longe da despensa para não contaminar os outros produtos armazenados.

Se o alimento for perecível, (carnes congeladas), ensacar, identificar e deixar no freezer para o fornecedor realizar a substituição.

Hortifrutigranjeiros, no momento da entrega, se apresentar qualquer alteração aparente, não receber toda a mercadoria.

Os alimentos da Alimentação Escolar são adquiridos com o dinheiro público, por esse motivo, não podem vencer de forma alguma, por isso, solicitamos atenção nas datas de validade dos produtos alimentícios.


Alimentos como: arroz e macarrão integral que apresentam alto teor de fibra, leite desnatado com zero gordura e leite sem lactose, caso estejam próximos da data de validade, podem ser oferecidos para todos os alunos, desde que não falte para os casos de dietas especiais.



O(a) Diretor(a), que perceber que determinado item da Alimentação Escolar não será consumido até data de validade, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação/ Alimentação Escolar/ Nutricionista, para que esse item seja remanejado para outra unidade escolar. Avisar com 20 dias de antecedência da data de validade do produto para remanejamento entre Unidades Escolares.

Sugestão para evitar o vencimento das ervas/temperos – colocar uma de cada espécie e bater com sal – na proporção 1x1 (25 g de coentro, 25 g cominho, 25 g cúrcuma/açafrão, 25 g louro, 25 g manjerona, 25 g orégano e 25 g sal).

Embu-Guaçu, 04 de outubro de 2023.

  
Tatiana Lopes Nascimento Silva  
Secretária de Educação

gouv.br Documento assinado digitalmente  
ELAINE WITT MOTODA  
Data: 04/10/2023 14:33:03-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Elaine Witt Motoda  
CRN-3 Nº 8490